

# TOTVS

## TOTVS: Proposta Comercial

Software – CDU e SMS – Série T

<b>Proposta Nº:</b>	696469
<b>Cliente:</b>	201440 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
<b>Gerente Responsável:</b>	T00055 - RODOLFO AZEREDO NEVES
<b>Executivo de AR:</b>	T08198 - JOILSON ALCANTARA DE CASTRO FILHO
<b>Arquiteto de Solução:</b>	T06831 - BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA
<b>Data de emissão:</b>	25/06/14
<b>Oportunidade de venda:</b>	565573
<b>Unidade TOTVS:</b>	TNE101-TOTVS BAHIA

María Sonia D. Santos  
Assist. Administrativo  
RG: 52.684.154-0  
TOTVS S/A

## TOTVS: Proposta Comercial



De um lado, **TOTVS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Braz Leme, 1631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, **CLIENTE INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**, com sede na cidade de **SALVADOR, R DAS ROSAS**, CEP **41810-070** Estado de **BA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **11.858.570/0001-33**, Inscrição Estadual n.º **ISENTO**, Inscrição Municipal n.º , Telefone **71 - 3270-0850**, Fax **71 -**, Contato **KATIA TAVARES**, e-mail do contato **katia.tavares@igh.org.br**, endereço de cobrança **RUA LUIZ PORTELA SILVA, N° 511 S - ITAIGARA, SALVADOR - BA, 41815-290**, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "CONTRATANTE".

### 1 - Escopo da Proposta

**Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):** Licença não exclusiva, não transferível, limitada e condicional aos termos do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços ("Contrato") para utilizar os softwares listados no item Valores e Condições de Pagamento, que é oferecida ao Cliente, sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta. **Serviços Mensais de Software (SMS):** Serviços mensais de software oferecidos ao Cliente, cuja prestação está sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta e no Contrato. **Serviços Complementares de Software (SCS):** Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento e não fazem parte do escopo desta Proposta e serão objeto de proposta em separado.

### 1 - Valores e Condições de Pagamento

#### 1.1 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice <i>On Demand</i>	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
CDU FULL TOTVS TRAD SAUDE	6 PARCELAS	21/07/14	1.00	R\$	8.900,00	8.900,00
<b>TOTAL DE CDU (R\$):</b>						<b>8.900,00</b>

O valor relativo à CDU será faturado pela TOTVS e o pagamento será de acordo com o que segue:

Valor (R\$)	Vencimento
1.483,33	21/07/14
1.483,33	19/08/14
1.483,33	18/09/14
1.483,33	20/10/14
1.483,33	17/11/14
1.483,35	17/12/14

#### 1.2 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade

Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Status
TOTVS TEC USER	1.00	R\$	200,00	200,00	6 PARCELAS	21/07/14	Faturar
<b>TOTAL (R\$):</b>							<b>200,00</b>

#### 1.3 - Serviços Mensais de Software (SMS):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice <i>On Demand</i>	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
SMS FULL TOTVS TRAD SAUDE	Mensal	21/07/14	1.00	R\$	265,00	265,00
<b>TOTAL DE SMS (R\$):</b>						<b>265,00</b>

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

#### 1.4 - Serviços Mensais

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:596469

Op.: 565573

Maria Sonia D. Santos  
Assist. Administrativo  
RG: 52.684.154-0  
TOTVS S/A

Rafael Freire  
OAB/BA 27.256

# TOTVS: Proposta Comercial



Produto	Quantidade	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status
SMS TOTVS TEC USER	1.00	R\$	Mensal	3,75	3,75	21/07/14	Faturar
<b>TOTAL (R\$):</b>							<b>3,75</b>

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

## 2 - Condições Gerais

### 2.1 - Faturamento

- a. **Local de Faturamento:** Os valores referentes à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMS, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:  
**Belo Horizonte:** TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)  
**Joinville 1:** TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)  
**Joinville 2:** TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)
- b. **Impostos:** Os Valores descritos nesta proposta são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, cevedo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela.
- c. **Reajuste Anual:** Os Valores de SMS serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os valores de SMS passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.

### 2.2 - Outorga, utilização, controle e cobrança da CDU

- a. **Outorga:** A CDU é outorgada ao cliente em caráter permanente e irrevogável desde que haja o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial.
- b. **Controle de utilização:** Os tipos de licenças *On Demand* são licenciados por um índice de demanda (exemplo: número de funcionários, matrículas) e permitem acesso ilimitado de instâncias/usuários concorrentes no seu respectivo processo de negócio.
- c. Para as licenças do TOTVS GEOSALES— os usuários licenciados são nomeados.
- d. A liberação de senhas segue a Política da TOTVS que esta postada no Portal do Cliente <http://suporte.totvs.com>.
- e. O número de consultas contratadas pelo cliente para o produto Inteligência de Mercado, estará disponível para exportação para o ERP pelo período de 6 (seis) meses, limitado ao numero de consulta contratadas no Pack adquirido. Após este período, as exportações serão renovadas por períodos consecutivos de seis meses até termino de contrato, sempre respeitando o limite estabelecido nesta clausula.
- f. **Limitações:** Os valores de CDU e SMS referem-se à quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes fixados acima. Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes, ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados, antes de usar o Software e usufruir dos SMS com base na nova quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes desejada.
- g. **Homologação Fiscal:** Para fins de homologação/cadastramento na Secretaria da Fazenda do Estado, a CDU TOTVS engloba os módulos Sigaloja (Controle de Lojas) e Frontloja.
- h. **Lei anticorrupção:** A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.
- i. **Dados técnicos e operacionais:** Neste ato, a CONTRATANTE expressamente autoriza a TOTVS a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no sistema, para fins de estudos e melhorias dos produtos TOTVS. Fica desde já

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:696469

Op.: 565573

Maria Sonia D. Santos  
Assist. Administrativo  
RG: 52.684.154-0  
TOTVS S/A

Rafael Freire  
043/BA 27.256

## TOTVS: Proposta Comercial



entendido e convencionado que a confidencialidade de tais dados será rigorosamente preservada e que a presente concessão não contempla dados ou informações de cunho econômico e nem produtivo.

- j. **Exclusões:** As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU FULL TOTVS:
- Licenças de softwares TOTVS não comercializados na data desta aquisição;
  - Licenças de softwares que sejam de propriedade de empresas que venham a ser adquiridas pela TOTVS após 31 de outubro de 2009 e licenças RMS;
  - Licenças de softwares de terceiros, parceiros da TOTVS (Softwares de Terceiros);
  - Licenças de softwares especializados para o segmento de Serviços Financeiros, denominadas TOTVS Financial Services;
  - Licenças de softwares destinados a pequenas empresas, denominados TOTVS Série 1 e TOTVS Série 3;
  - Licenças de produtos de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e ByYou;
  - Licenças de aceleradores de implantação (funcionalidades que complementam a implementação ou as regras de negócios de um segmento de mercado sobre o processo de um software TOTVS);
  - Licenças TOTVS T: licenças para instâncias/usuários concorrentes, com acesso a todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para dispositivo móvel (*Hand Held, Micro-terminal, Terminal Telnet*, ou outros dispositivos móveis como interface);
  - Licenças TOTVS V: licenças para instâncias/usuários concorrentes em determinados softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS, com acesso de visualização a determinadas rotinas (Ex: apontamento de horário, visualizador de documentos);
  - Licenças TOTVS i: licenças para instâncias/usuários concorrentes a determinados softwares e componentes de software utilizados para requisições simultâneas para aplicações de portais web.
- k. **Prazo:** A presente proposta comercial é válida até 04/07/14.

### Alterações, definidas em comum acordo entre as partes, nas condições gerais acima estipuladas:

O ENDEREÇO DE COBRANÇA PARA OS FATURAMENTOS DE CDU E SMS DESTA PROPOSTA É:

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES, RUA 230, S/N, NOVA VILA, CEP: 74.640-210, GOIANIA-GO

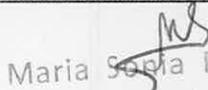
#### 4 - Declaração do Cliente

O Cliente declara à TOTVS ter ciência de que os componentes de tecnologia TOTVS Tec ou Progress ("componentes de conectividade"), contratados conforme, Valores e Condições de Pagamento acima, são necessários para o pleno funcionamento da CDU TOTVS e que a falta destes pode inviabilizar a utilização da CDU TOTVS.

#### 4-1 - Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 10º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolado e registrado sob o nº. 1.901.975.

Salvador, 25 de Junho de 2014.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CLIENTE INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH,  Nome: PAULO BRITO BITTENCOURT Cargo: SUPERINTENDENTE RG: 0354215507	TOTVS S/A  Maria Soraia D. Santos Assist. Administrativo RG: 52.684.154-0 Nome: TOTVS S/A Cargo: RG:
Nome:	Nome:

TOTVS: Proposta Comercial:

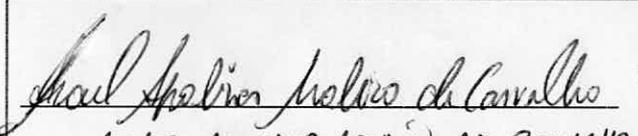
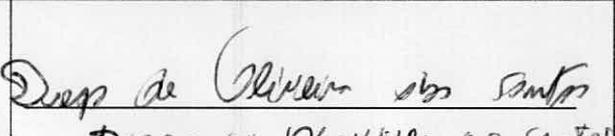
Prop:696469

Op.: 565573

Rafael Freire  
048/BA 27.266

TOTVS: Proposta Comercial



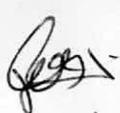
Cargo:.....	RG:.....	Cargo:.....	RG:.....
<b>TESTEMUNHAS</b>			
 Nome: AMADOR APOLINÁRIO MOTA DE CARVALHO		 Nome: DIEGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
Cargo: ASSISTENTE JURÍDICO      RG: 1808721373		Cargo: ESTAGIÁRIO      RG: 1310235191	

Parabéns por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao IOS - Instituto da Oportunidade Social, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP ( Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda\* (\*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: [blog.ios.org.br](http://blog.ios.org.br) ou e-mail: [instituto@ios.org.br](mailto:instituto@ios.org.br) ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.



Maria Sonia D. Santos  
 Assist. Administrativo  
 RG: 52.684.154-0  
 TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial:      Prop:696469      Op.: 565573


  
 Rafael Freire  
 OAB/BA 27.266

Este documento é da propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©